



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA/GGDRH/Nº 61.117 de 16 de Março de 2022**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme disposto no artigo 62 e parágrafos, da Lei Complementar nº 36, de 30 de dezembro de 2019; artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e parágrafos, do Decreto nº 8.649, de 31 de janeiro de 2020, **RESOLVE:**

Artigo 1º Destituir das Funções Gratificadas os docentes abaixo relacionados:

RF	Nome	Função / Unidade Escolar	Destituir a partir de
9803	ANTONIO DONISETE APARECIDO DE LIMA	DIRETOR DE ESCOLA - FGQM 1 Escola Municipal Cora Coralina	24/02/2022
12143	SUELI RODRIGUES PAIVA CRUZ	DIRETOR DE ESCOLA - FGQM 1 Escola Municipal Guimarães Rosa	24/02/2022
29043	ROSELENE MARCIA PEREIRA	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - FGQM Escola Municipal Carolina Moreira da Silva	01/03/2022
29075	MARIA DAS GRACAS DIAS NOGUEIRA	DIRETOR DE ESCOLA - FGQM 1 Escola Municipal Lucinda Petigrossi Castabelli	24/02/2022
29129	ANA MARIA SAPANOS LACERDA	DIRETOR DE ESCOLA - FGQM 1 Escola Municipal Marli Rodrigues de Souza	24/02/2022
29467	VANESSA RODRIGUES SILVA FARIAS	DIRETOR DE ESCOLA - FGQM 1 Escola Municipal Herbert de Souza	24/02/2022
29659	JULIANA DOMINGOS DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - FGQM Escola Municipal Profª Maria Wanny Soares Cruz	21/02/2022
34259	LILIAN SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - FGQM Escola Municipal Carolina Moreira da Silva	01/03/2022

Artigo 2º O pagamento da referida gratificação cessará a partir da destituição da função.

Prefeitura do Município de Mauá, em **16 de Março de 2022**

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização